



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

[www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 864A

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.853.505/0001-74  
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228  
Telefone: (18) 3285-1113  
Site: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

#### **Câmara Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.856.359/0001-30  
Rua Edgard Silveira Correia, 313  
Telefone: (18) 3285-1313  
Site: [www.camaracaiabu.sp.gov.br](http://www.camaracaiabu.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 864A

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

#### **DECRETO Nº 048/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024**

*“Dispõe sobre a homologação parcial do processo seletivo, edital nº 002/2024, e dá outras providências”.*

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições lhe são conferidas por lei:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **HOMOLOGADO PARCIALMENTE** o Processo Seletivo de Provas para: **ASSISTENTE SOCIAL (NÃO HOUE APROVADOS), AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO, ESCRITURÁRIO, FISIOTERAPEUTA, GARI, , PROCURADOR JURÍDICO, SECRETÁRIO DE ESCOLA, SERVENTE, SERVIÇOS GERAIS, VISITADOR SANITÁRIO (NÃO HOUE APROVADOS) E ZELADOR** e de Prova e Títulos para: **PROFESSOR DE CRECHE - SUBSTITUTO, PEB I SUBSTITUTO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- ARTES (NÃO HOUE APROVADOS), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- INGLÊS (NÃO HOUE APROVADOS)** cujas provas escritas foram realizadas no dia 18 de maio de 2024, nos termos do Edital de Processo Seletivo Nº 02/2024.

**Art. 2º** O Resultado Final publicado em 04 de junho de 2024 fica da mesma forma, **HOMOLOGADO** e em condição de uso.

**Art. 3º** O Processo seletivo terá validade de 01(um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 11 de junho de 2024

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

**Prefeita Municipal**

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS**  
**Diretora de Administração**

#### **DECRETO Nº 049/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024**

*“Dispõe sobre homologação parcial do concurso público, edital nº 001/2024, e dá outras providências”*

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições lhe são

conferidas por lei:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **HOMOLOGADO PARCIALMENTE** o Concurso Público de Provas para: **ASSISTENTE AGROPECUÁRIO(NÃO HOUE APROVADOS), AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO, CONTADOR, CONTROLADOR INTERNO, JARDINEIRO, MÉDICO PEDIATRA (NÃO HOUE APROVADOS), MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, PROCURADOR JURÍDICO E ZELADOR** e de Prova e Título para: **COORDENADOR PEDAGÓGICO, PROFESSOR DE CRECHE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ARTES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- INGLÊS**, cujas provas escritas foram realizadas no dia 19 de maio de 2024, nos termos do Edital de Concurso Público Nº 001/2024.

**Art. 2º** O Resultado Final publicado em 04 de junho de 2024 fica da mesma forma, **HOMOLOGADO** e em condição de uso.

**Art. 3º** O Concurso Público terá validade de 02(dois) anos, podendo ser prorrogado, por igual período

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 11 de junho de 2024.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

**Prefeita Municipal**

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**Cleonice Alves Silva Borges Santos**  
**Diretora de Administração**

#### **DECRETO Nº 049/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024**

*“Dispõe sobre homologação parcial do concurso público, edital nº 001/2024, e dá outras providências”*

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições lhe são conferidas por lei:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **HOMOLOGADO PARCIALMENTE** o Concurso Público de Provas para: **ASSISTENTE AGROPECUÁRIO(NÃO HOUE APROVADOS), AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO, CONTADOR, CONTROLADOR INTERNO, JARDINEIRO, MÉDICO PEDIATRA (NÃO HOUE APROVADOS), MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, PROCURADOR JURÍDICO E ZELADOR** e de Prova e Título para: **COORDENADOR PEDAGÓGICO, PROFESSOR DE CRECHE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ARTES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- INGLÊS**, cujas provas escritas foram realizadas no dia 19



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 864A

Página 3 de 3

de maio de 2024, nos termos do Edital de Concurso Público Nº 001/2024.

**Art. 2º** O Resultado Final publicado em 04 de junho de 2024 fica da mesma forma, HOMOLOGADO e em condição de uso.

**Art. 3º** O Concurso Público terá validade de 02(dois) anos, podendo ser prorrogado, por igual período

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 11 de junho de 2024.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

**Prefeita Municipal**

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**Cleonice Alves Silva Borges Santos**

**Diretora de Administração**

.....